

**PORTARIA Nº 93.640, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria BCB 84.287, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor MARCONI PEREIRA HOLANDA, matrícula 6.804.860-2, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, no Departamento de Supervisão de Conduta (DECON/GSUP2/DIADI/COADI-04).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA LAIS DE MELO SILVA VARGAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**PORTARIAS 31 DE MAIO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as competências que lhe foram delegadas pela Portaria MF nº 392, de 14 de julho de 2009, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, resolve:

Nº 21- Exonerar KATIA GOMES DE MATOS, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 01654417, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Pós-Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, código DAS 101.1.

Nº 22- Dispensar JOSE PEDRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1009580, da função gratificada de Chefe de Equipe da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, código FG-1.

Nº 23- Designar PATRICIA DUARTE LUCENA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0149240, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, código FG-1.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**PORTARIA Nº 2.160, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 8.764, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê Temático relacionado às informações registras do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), doravante denominado Comitê Temático Registral e Notarial do Sinter.

Art. 2º O Comitê Temático Registral e Notarial do Sinter será composto pelos membros a seguir designados e será presidido pelo primeiro representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

I - representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

- Wolney de Oliveira Cruz;
- Luis Orlando Rotelli Rezende;

II - representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN):

- Nabor Araújo Neto;
- Daniel de Sabóia Xavier;

III - representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra):

- Paulo Aparecido Farinha;
- Jovelino Lotério Ramos;

IV - representantes da Secretaria de Patrimônio da União (SPU):

- Cárita da Silva Sampaio;
- João Carlos Barboza Carneiro;

V - representantes da Corregedoria Nacional de Justiça, indicados pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de despacho nos autos do Pedido de Providências 0005650-96.2016.2.00.0000:

- Márcio Evangelista Ferreira da Silva;
- Tiago Borges Fonseca;

VI - representantes dos Registradores de Imóveis, indicados pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de despacho nos autos do Pedido de Providências 0005650-96.2016.2.00.0000:

- Sérgio Jacomino;
- Flauzilino Araújo dos Santos;
- Luiz Gustavo Leão Ribeiro;
- Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad;

VII - representantes dos Registradores de Títulos e Documentos, indicados pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de despacho nos autos do Pedido de Providências 0005650-96.2016.2.00.0000:

- Paulo Roberto de Carvalho Rêgo;
- Marcelo da Costa Alvarenga;
- Júlia Botelho Vidigal;

VIII - representantes dos Oficiais de Notas, indicados pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de despacho nos autos do Pedido de Providências 0005650-96.2016.2.00.0000:

- Hércules Benício;
- Andrey Guimarães Duarte;
- Daniel Paes de Almeida.

Art. 3º As decisões do Comitê Temático Registral e Notarial do Sinter serão tomadas em comum acordo entre os seus membros e serão formalizadas por meio de resoluções.

Art. 4º O disposto nas resoluções emitidas pelo Comitê Temático Registral e Notarial do Sinter será obrigatoriamente observado na elaboração e atualizações do Manual Operacional relacionado ao Serviço Eletrônico de Comunicação com as Centrais de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Notas.

Art. 5º O Comitê Temático Registral e Notarial do Sinter poderá criar grupos de trabalho para o desenvolvimento de atividades que exijam tratamento específico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, alteradas pela Portaria MF nº 100, de 28 de março de 2017, resolve:

Nº 2.169 - Dispensar, a partir de 29/05/2017, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil GUSTAVO ARVID GADELHA HAMMARLUND, matrícula SIAPECAD nº 1295081, de Função Gratificada da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1, em virtude de sua remoção.

Nº 2.170 - Dispensar, a partir de 29/05/2017, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil GUSTAVO ARVID GADELHA HAMMARLUND, matrícula SIAPECAD nº 1295081, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Sistemas Aduaneiros da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO**PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 4º da Portaria RFB nº 1.921, de 13 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 2.100, de 17 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam constituídas as 5 (cinco) Turmas de Solução de Consultas do Centro de Classificação Fiscal de Mercadorias (Ceclam), compostas pelos servidores, ocupantes do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, abaixo identificados:

Turma	Nome	Função	Matrícula SIAPECAD nº
1ª Turma	Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro	Presidente	00023946
	Ivana Santos Mayer	Vice-Presidente	00064104
	Marli Gomes Barbosa	Membro	00057293
	Nev Câmara de Castro	Membro	00016582
	Pedro Paulo da Silva Menezes	Membro	00881624
2ª Turma	Sílvia de Brito Oliveira	Membro	00013429
	Carlos Humberto Steckel	Presidente	00014886
	Alexandre Lopes Ramires	Vice-Presidente	00065558
	Alexsander Silva Araújo	Membro	01816199
	Nilza Maria Bessa Tjara	Membro	00008056
3ª Turma	Roberto Costa Campos	Membro	01294313
	Danielle Carvalho de Lacerda	Presidente	01214433
	Fernando Kenji Myamoto	Vice-Presidente	01294603
	Marcos de Medeiros Gonçalves	Membro	01293952
	Rute Medeiros Moraes de Palma	Membro	00065601
4ª Turma	Sura Helen Cot Marcos	Membro	01293882
	Luiz Henrique Domingues	Presidente	00004668
	Silvana Deboni Brito	Vice-Presidente	00001791
	Adriana Kinderman Speck	Membro	01171539

	Robson Vasconcelos Moreira Cezar	Membro	00018529
5ª Turma	Marco Antônio Rodrigues Casado	Presidente	00026175
	Lucas Araújo de Lima	Vice-Presidente	01791196
	Antônio Joaquim Guerra Conceição Silva	Membro	00009618
	Juliana Cordeiro Coutinho	Membro	01291428

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO MOMBELLI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE**PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2017**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005 e, tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 2 de maio de 2007, resolve:

Nº 84- Dispensar o (a) servidor (a) CAMILA FERREIRA COSTA NAVARRO, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01571539, da função gratificada de Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC5, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte/MG, código FG-1.

Nº 85- Designar o (a) servidor (a) DÉBORA FREITAS DE PAULA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01571397, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC5, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte/MG, código FG-1.

MÁRIO JOSÉ DEHON SÃO THIAGO SANTIAGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O INSPETOR-CHEFE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 4.338, de 09 de setembro de 2005, do Secretário-Geral da Receita Federal do Brasil, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, convalidada pela Portaria RFB nº 4.071 de 02/05/07, publicada no DOU de 02/05/07 - Edição Extra, resolve:

Dispensar JOÃO CARLOS VALÉRIO DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 76.349, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Fiscalização Aduaneira - SEFIA 3, da Inspeção da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro (RJ), Código FCPE 101.1.

BERNARDO DE CAMPOS MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS**PORTARIA Nº 95, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 302 e 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº. 203, de 14 de maio de 2012, e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos aduaneiros relativos à admissão temporária e a posterior reexportação dos bens destinados ao evento denominado "GRANDE PRÊMIO DO BRASIL DE FÓRMULA 1 - 2017", a realizar-se no período de 10 a 12 de novembro de 2017, no Autódromo Municipal José Carlos Pace, - Interlagos, São Paulo - Capital, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil REINALDO MELLO ORSOLON, matrícula SIAPECAD 14773, e, em caso de impedimento deste, ao Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil Marcelo Kristiansen, matrícula SIAPECAD 19777, no que concerne à concessão e à conclusão do regime aduaneiro especial de admissão temporária, relativamente aos bens destinados ao evento mencionado no preâmbulo, mesmo fora do horário de expediente administrativo desta Alfândega.